



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA nº 62/2022
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

Decreta Ponto Facultativo os Expedientes dos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, desta Casa Legislativa, acompanhando o Decreto nº 227/2023 da Prefeitura Municipal de Boquim, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Boquim e do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando, o Decreto Municipal nº 227/2023, que declara Ponto Facultativo os expedientes dos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Declara ponto facultativo os expedientes dos 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Boquim\SE, 17 de fevereiro de 2023.

Fernando Vitória dos Santos
Presidente